

Protocolo nº 52
EM 08/05/14
Sotirio Costa

PROJETO DE LEI Nº 52 / 2014

"Abre créditos suplementares no valor de R\$ 23.200.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente"

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO – SEMOB
05.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contenções e Drenagens

Código / Tipo de Recurso: 1200 / Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior

15.451.0002.1173-449051 (D-819) – Obras e Instalações.....2.500.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
08.04–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

Código / Tipo de Recurso: 1200 / Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior

16.481.0021.2130-449051 (D-820) – Obras e Instalações.....5.000.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB
05.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

Código / Tipo de Recurso: 1200 / Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior

04.122.0001.2426-339039 (D-821) – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.700.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
17.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

Pavimentação de Estradas Vicinais

Código / Tipo de Recurso: 1200 / Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior

26.782.0020.1174-449051 (D-822) – Obras e Instalações.....1.900.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB
05.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos

Código / Tipo de Recurso: 1200 / Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior

15.451.0002.1243-449051 (D-823) – Obras e Instalações.....800.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
09.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

Código / Tipo de Recurso: 1201 / Educação 25% – Exercício Anterior

Fonte: 00.02.0001 – Educação 25% – Exercício Anterior

12.361.0018.1304-449051 (D-824) – Obras e Instalações.....700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/05/2014
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - do superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais)**, oriundos da fonte 0.02.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior, conforme inciso I do § 1º e conforme o § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

II - da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, conforme inciso III, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação Amb. e Urbana Ribeirão do Carmo

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

15.451.0002.1176-449051 (D-106) – Obras e Instalações.....3.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

X

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 / 15 / 2014

Presidente

Secretário